



Proposição: PLEIC - PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR
Número: 000033/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 08/12/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º A Rua Catulo Breviglieri, localizada no Bairro Santa Catarina, passa a ter o zoneamento para uso e ocupação do solo ZC V - Zona Comercial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2022.



Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - DEM

